

PARECER DE CONTROLE INTERNO -021/2016 DE 06/05/20116

REFERENTE AO PROCESSO -108/2013/FVOS – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 01/2014 – RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 022/20114 – EMPRESA -PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE ATÉ 1.100 (HUM MIL E CEM) REFEIÇÕES/DIA PARA O RESTAURANTE POPULAR DESEMBARGADOR PAULO FROTA,PELO PERÍODO DE SEIS MESES, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO POPULAR DA PREEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ,SOB A RESPONSABILIDADE DE GESTÃO DO FUNDO VER-O-SOL .

Em atendimento ao ofício 104/2016 do Fundo Ver-o-Sol/PMB de 14/04/2016, informando do interesse do Fundo Ver-o-Sol em prorrogar pelo período de mais 06(seis) meses , mantendo as demais cláusulas contratuais. PARA ATENDER A DEMANDA – DO FUNDO VER-O-SOL ,NAS MESMAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS E MANTENDO O MESMO PREÇO UNITÁRIO E MENSAL , ESTABELECIDO EM R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para cada refeição ,com valor mensal estimado (considerando 22(vinte e dois) dias de atendimento, EM CADA MÊS.TOTALIZANDO R\$140.360,00 (cento e quarenta mil e trezentos e sessenta reais),TOTALIZANDO NO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES,DE R\$842.160,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta reais),no período de 14/05/2016 à 14/11/2016 .

A Coordenação Geral , solicitou a confirmação de recursos Orçamentários e Financeiros ,em sendo confirmado foi encaminhado a Gerência ADM/FIN, que relatou da importância do serviço, sendo o processo encaminhado à Assessoria Jurídica, que se manifestou pelo Parecer - 017/2016 – “ QUE RELATA E CONCLUI QUE A PROPOSIÇÃO SE CONFIGURA REGULAR , QUE ATENDE O DISPOSTO NO ARTIGO 57 , INCISO II DA LEI 8.666/93”, fundamentando e concluindo pelo enquadramento da solicitação ,” SE MANIFESTA FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO , MANTIDO OS PREÇOS ATUAIS”.

Verificamos que foi apresentado a conformidade legal do processo e a referida empresa apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS , Negativa de Débitos Trabalhistas e Negativa de Débitos Tributários com a União e Dívida Ativa.

FAÇA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, SUGERIMOS SEJA LAVRADO O TERMO ADITIVO DE PRAZO,DE NUMERO-05- AO CONTRATO -01/2015 ,SEJA FIRMADO PELAS PARTES E SEJA DADO A PUBLICIDADE LEGAL QUE O ATO REQUER, OBSERVANDO QUE DURANTE OS PAGAMENTOS MENSAIS A SEGUIR SEJA SOLICITADO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS,FEDERAIS ,ESTADUAIS E MUNICIPAIS ATUALIZADAS .=== É O NOSSO PARECER.=====

BELÉM, 11 DE MAIO DE 2016.

OLINTO ALFREDO CEI

CONTROLE INTERNO.



Olinto Alfredo Ceia
Controle Interno
Fundo Ver-o-Sol-PMB
Mat. 0014702-029

PARECER DE CONTROLE INTERNO -021/2016 DE 06/05/20116

REFERENTE AO PROCESSO -108/2013/FVOS – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 01/2014 – RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO –Nº 022/20114 – EMPRESA -PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZONIA LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE ATÉ 1.100 (HUM MIL E CEM) REFEIÇÕES/DIA PARA O RESTAURANTE POPULAR DESEMBARGADOR PAULO FROTA,PELO PERÍODO DE SEIS MESES, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO POPULAR DA PREEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ,SOB A RESPONSABILIDADE DE GESTÃO DO FUNDO VER-O-SOL .

Em atendimento ao ofício 104/2016 do Fundo Ver-o-Sol/PMB de 14/04/2016, informando do interesse do Fundo Ver-o-Sol em prorrogar pelo período de mais 06(seis) meses , mantendo as demais cláusulas contratuais. PARA ATENDER A DEMANDA – DO FUNDO VER-O-SOL ,NAS MESMAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS E MANTENDO O MESMO PREÇO UNITÁRIO E MENSAL , ESTABELECIDO EM R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos) para cada refeição ,com valor mensal estimado (considerando 22(vinte e dois) dias de atendimento, EM CADA MÊS.TOTALIZANDO R\$140.360,00 (cento e quarenta mil e trezentos e sessenta reais),TOTALIZANDO NO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES,DE R\$842.160,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta reais),no período de 14/05/2016 à 14/11/2016 .

A Coordenação Geral , solicitou a confirmação de recursos Orçamentários e Financeiros ,em sendo confirmado foi encaminhado a Gerência ADM/FIN, que relatou da importância do serviço, sendo o processo encaminhado à Assessoria Jurídica, que se manifestou pelo Parecer - 017/2016 – “ QUE RELATA E CONCLUI QUE A PROPOSIÇÃO SE CONFIGURA REGULAR , QUE ATENDE O DISPOSTO NO ARTIGO 57 , INCISO II DA LEI 8.666/93”, fundamentando e concluindo pelo enquadramento da solicitação ,” SE MANIFESTA FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO , MANTIDO OS PREÇOS ATUAIS”.

Verificamos que foi apresentado a conformidade legal do processo e a referida empresa apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS , Negativa de Débitos Trabalhistas e Negativa de Débitos Tributários com a União e Dívida Ativa.

FAÇA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, SUGERIMOS SEJA LAVRADO O TERMO ADITIVO DE PRAZO,DE NUMERO-05- AO CONTRATO -01/2015 ,SEJA FIRMADO PELAS PARTES E SEJA DADO A PUBLICIDADE LEGAL QUE O ATO REQUER, OBSERVANDO QUE DURANTE OS PAGAMENTOS MENSAIS A SEGUIR SEJA SOLICITADO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS,FEDERAIS ,ESTADUAIS E MUNICIPAIS ATUALIZADAS .=== É O NOSSO PARECER.=====

BELÉM, 11 DE MAIO DE 2016.

OLINTO ALFREDO CEI

CONTROLE INTERNO.


Olinto Alfredo Cei
Controle Interno
Fundo Ver-o-Sol-PMB
Mat. 0014702-029